



CONTABIT

sistemas intuitivos

CARTILHA

CIAP

Sumário

CRÉDITO DE ICMS DO ATIVO PERMANENTE.....	4
1. Cadastro do CIAP.....	4
1.1. Cálculo.....	5
1.2. Configurações Adicionais.....	7
2. Relatórios	8



Histórico de Revisão

Data	Versão	Autor	Observação
09/2019	1.0	Yasmin Tzeng.	
07/2020	2.0	Nayara de Paula.	Atualização tópico 1.
04/2021	3.0	Nayara de Paula.	Configurações Adicionais.



CRÉDITO DE ICMS DO ATIVO PERMANENTE

Nesta cartilha será abordado os procedimentos para preenchimento do controle e cálculo dos créditos de ICMS do ativo permanente, no módulo do imobilizado.

Ao adquirir um bem do ativo imobilizado o contribuinte poderá se apropriar do crédito do imposto pago a fração de um quarenta e oito avos por mês, devendo a primeira fração ser apropriada no mês em que ocorrer a entrada do bem no estabelecimento.

1. Cadastro do CIAP

Ao efetuar a compra de um ativo permanente o contribuinte poderá se apropriar do crédito do imposto. Primeiramente é necessário efetuar o cadastro do item do imobilizado com as informações dos créditos a apropriar.

O cadastro deve ser feito no menu Cadastro / Itens Imobilizado/ Adicionar.

The screenshot shows the 'Itens Imobilizado' screen in the Contabil software. At the top, there's a navigation bar with 'Cadastro', 'Movimento', and 'Relatórios'. Below this, the title 'Itens Imobilizado' is displayed. To the right of the title is a '+ ADICIONAR' button. Below the title is a search bar labeled 'Pesquisar menu...'. Underneath the search bar are several input fields: 'Descrição' (with a sub-label 'Código ou descrição do item'), 'Período' (with a dropdown 'A'), 'Situação' (with a dropdown 'Ativos'), 'Conta' (with a sub-label 'Localizar Conta' and a search icon), and 'Recurso' (with a sub-label 'Localizar Origem Recurso' and a search icon). A 'Pesquisar' button is located at the bottom right of these fields.

Para calcular o CIAP o usuário deverá informar os seguintes dados:

The screenshot shows the 'Cálculos CIAP' screen. On the left, there's a form with the following fields: 'Dt. Início' (01/01/2019), 'Total Parcelas' (48), 'Parcelas Calculadas' (0), 'Vl. ICMS' (15.000,00), 'Função' (Transporte), 'Centro Custo' (1 - Área operacional), and 'Calcula ICMS N. Recuperável' (Sim). On the right, there's a table titled 'Cálculos CIAP' with columns: 'Data', 'Parcela', 'Vl. CIAP', 'Vl. Fator', and 'Vl. ICMS'. The table currently shows 'Nenhum registro encontrado'.

- **Dt. Início:** Deve ser informado a data que deverá iniciar o cálculo do CIAP.
- **Total Parcelas:** Informar em quantas parcelas será calculado o crédito do ICMS.



- **Parcelas Calculadas:** Informar até qual parcela já foi calculado, se não houve cálculo informar igual a zero.
- **VL. ICMS:** Total do imposto a ser creditado.
- **Função¹:** Descrição da informação da utilização do bem na empresa.
- **Centro de Custo¹:** Em qual centro de custo será alocado o bem, conforme cadastro disponível na escrituração.
- **Calcula ICMS N.Recuperável:** Caso seja necessário calcular a fração do valor do ICMS não recuperável.

¹ São informações vinculadas a utilização do bem do ativo imobilizado, que serão geradas no registro 0305 do Sped Fiscal.



IMPORTANTE. A parcela início pode ser diferente de zero em situações em que o cliente já teve alguma apropriação do crédito do item (Ex. crédito já apurado e informado por outro escritório contábil). Se já foram calculadas 10 parcelas o número a ser informado no campo deve ser 10, sendo a última parcela calculada para que o sistema calcule a próxima parcela.

1.1. Cálculo

Após o cadastro do item será possível processar o cálculo do CIAP através do menu: Movimento / Cálculo CIAP / Adicionar.

Para calcular a parcela a ser creditada o usuário deverá informar: competência que será efetuado o cálculo, os valores de receitas tributadas e de exportação tributadas e os valores das receitas isentas. A partir destas informações será encontrado o fator.



O cálculo do fator é feito com as receitas tributadas e de exportação, dividido pelas receitas isentas. Feito da seguinte forma:

$$\text{Fator} = (B + C) / (B + C + D) \times 1/48$$

Exemplo:

A) Valor do ICMS	10.000
B) Saídas Tributa	50.000
C) Saídas Exportação Tributadas	10.000
D) Saídas Isenta	70.000

Aplicando a fórmula no exemplo teríamos o seguinte cálculo:

- $\text{Fator} = (50.000 + 10.000) / (50.000 + 10.000 + 70.000) \times 1/48$
- $\text{Fator} = 60.000/130.000 \times 1/48$
- $\text{Fator} = 0,46153846153 \times 0,0208333333$
- $\text{Fator} = 0,09615$

Receita Tributada/Isenta ICMS

Lista Receita Tributada/Isenta ICMS

ADICIONAR

25 registros

Data	Valor Receita Tributada	Valor Receita Isenta
01/2019	60.000,00	70.000,00



O crédito da parcela do ICMS calculado no CIAP é escriturado no Bloco G do Sped Fiscal mensalmente, durante os 48 meses necessários para apropriação do crédito. No Bloco G constam todas as informações relativas ao CIAP, como o número da parcela do ICMS que se está sendo apropriado e o valor da parcela apropriada no mês do bem. Todas as informações deste bloco estão associadas ao cadastro no bem do ativo imobilizado, informado no registro 0300 do Bloco 0.

1.2. Configurações Adicionais

O usuário deverá cadastrar um ajuste de ICMS com o tipo “2 - Outros Créditos” natureza CIAP em: Cadastro / Fiscal / Ajustes ICMS. Essa configuração é utilizada na apuração do imposto e na geração do arquivo SPED.

Caso seja informado o campo “Calcula ICMS N.Recuperável” no cadastro do item, será necessário informar a provisão do valor do ICMS não recuperável calculado em: Cadastro / Contábil / Plano de Contas Empresa / Opção CFG. Geral / Aba Imobilizado.



Conta Baixa Imobilizado	VALOR CONTABIL BENS BAIXADOS	6872	Q
Conta Baixa Depreciação	VALOR CONTABIL DEPREC BENS BAIXADOS	11843	Q
Conta Débito CIAP	Localizar Conta Débito CIAP	Código	Q
Conta Crédito CIAP	Localizar Conta Crédito CIAP	Código	Q
Histórico CIAP	Localizar Histórico CIAP	Código	Q +
Conta Funerária	Localizar Conta Funerária	Código	Q
Conta Caixa	CAIXA	74	Q

Como o valor do CIAP é calculado proporcionalmente ao faturamento da empresa pode existir um saldo que não será aproveitado como crédito de ICMS. Essa configuração é utilizada para reconhecer a despesa do saldo do crédito de ICMS não recuperável no cálculo do CIAP.

2. Relatórios

No menu Relatórios / Cálculo do CIAP é possível emitir relatórios que auxiliam na conferência dos valores encontrados de fator e valor da parcela do ICMS.

Contabit Imobilizado 2 EMPRESA MODELO - MATRIZ (2) 31/01/2019 admin

Cadastro Movimento Relatórios

CIAP

Relatório CIAP

Período 01/01/2019 a 31/01/2019

Seleciona Filiais? Não

☒ Um Item em cada Página ☐ Somente Total

Formato ☒ PDF ☐ XLS ☐ RTF ☐ DOC ☐ TXT

Imprimir

Os relatórios podem ser consultados para a conferência do cálculo e dos cadastros efetuados, podendo ser gerado de forma individual, total, mensal ou de um determinado período, os filtros deverão ser manipulados conforme a necessidade do usuário.



CONTROLE DE CRÉDITO DE ICMS ATIVO IMOBILIZADO - CIAP							
Empresa: EMPRESA MODELO (2) CNPJ: 00.116.440/0001-09 CAD. ICMS:							
Bem: Veículo 1 (Y1) Conta: 23 - Veículos							
Entrada: Fornecedor: Nota N°: Modelo: Data: 01/01/2019 Vir.Aquisição: 100.000,00 Vir.ICMS: 10.000,00 N°. Parc.:48							
DATA	FATOR	VALOR	PARCELA	DATA	FATOR	VALOR	PARCELA
01/2019	0,00961538	96,15	1	02/2019	0,01388889	138,89	2
03/2019	0,01325758	132,58	3	04/2019	0,01704545	170,45	4

